## **Sped**Sistema Público de Escrituração Digital

## **EFD-Reinf**

Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais

Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf - Regras de validação Versão 1.5

Novembro de 2020

## Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf - Regras de validação versão 1.5

Nome da regra	Descrição da regra
REGRA_AQUISPRODUCAO_ESTAB	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo "estabelecimento adquirente", exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_COMPAT_CLASSTRIB	O evento R-2055 (Aquisição de produção rural) não é permitido se {classTrib} = [22].
REGRA_EVE_ ASSOCDESP	Para recepção do evento, a {classTrib} do R-1000 deve ser igual a [11] (associação desportiva que mantém clube de futebol profissional).
REGRA_EVE_ ASSOCDESP_PER	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.
REGRA_EVE_COMERC_PROD_RURAL	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.
REGRA_EVE_CPRB	Não é permitido o envio de mais de um evento no mesmo período de apuração pelo mesmo estabelecimento.
REGRA_EVE_IND_RETIFICACAO	Caso o evento apresente o indicativo de "retificação" ({indRetif} = [2]), o número do recibo do evento que será retificado pelo evento atual deverá referir-se a um evento válido (ainda não excluído ou retificado), e, além disso, este evento deverá ser do mesmo tipo e do mesmo período de apuração indicado no evento.
REGRA_EVE_PERMITE_EXCLUSAO	Se o evento que está sendo excluído pertencer a um período de apuração para o qual já exista encerramento das informações (R-2099), o evento de exclusão somente será aceito se encaminhado após o evento de "reabertura" das informações (R-2098).
REGRA_EVE_VALIDO_ESTAB	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EVE_VALIDO_PREST	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e prestador, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EVE_VALIDO_TOMAD	Não é permitido o envio de mais de um evento num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e tomador, exceto se for para retificação de evento enviado anteriormente.
REGRA_EXISTE_INFO_CONTRIBUINTE	O evento somente pode ser recepcionado se, para o período de apuração {perApur} indicado no mesmo, houver evento de informações do contribuinte (R-1000) vigente, ou seja, o período de apuração deve estar compreendido entre {iniValid} e {fimValid} do evento de informações do contribuinte.
REGRA_INFO_ PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de {inclusao} ou {alteração}, não pode haver outro registro cujo período seja conflitante com a inclusão ou alteração.
REGRA_INFO_ VALIDA_DTINICIAL	Em caso de arquivo gerado por pessoa jurídica, a data indicada em {iniValid} deverá ser sempre igual ou posterior à data de início das atividades da empresa constante na base de dados do CNPJ.
REGRA_INFO_ VALIDA_RAIZ_CNPJ	Em regra, cada "raiz" de CNPJ gera apenas um "cadastro" do contribuinte. Nesse caso, o CNPJ do contribuinte deverá ser informado com os 8 primeiros dígitos.  No caso de órgãos públicos da administração direta federal, cuja natureza jurídica seja igual a [101-5], [104-0], [107-4], [116-3], cada "CNPJ" completo (14 dígitos) será tratado como um " contribuinte" diferente. Nesse caso, o CNPJ do contribuinte deverá ser informado com 14 dígitos.
REGRA_PERMITE_ALT_EXCL_CODSUSP	Não pode haver alteração ou exclusão de {nrProc} + {codSusp} que esteja sendo utilizado em outro evento.
REGRA_REABERTURA_VALIDA_PERIODO_APURACAO	Para recepção do evento R-2098 - Reabertura dos Eventos Periódicos, é necessária existência de evento válido de encerramento (R-2099) para o período de apuração indicado no evento.
REGRA_TABGERAL_ALTERACAO_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de alteração de período de validade das informações, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o novo período de validade informado.
REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_ALTERADO	Em caso de alteração, deve existir registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_EXISTE_REGISTRO_EXCLUIDO	Em caso de exclusão, deve existir o registro na tabela com o mesmo código e período de validade informados no evento.
REGRA_TABGERAL_INCLUSAO_PERIODO_CONFLITANTE	Em caso de inclusão, não deve existir outro registro na tabela com o mesmo código de identificação (chave) em período de vigência conflitante com o período informado no registro atual.
REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO	Em caso de {exclusao}, o registro identificado pelo período de validade deve existir e o registro somente pode ser excluído se não houver outros arquivos de eventos enviados anteriormente que façam referência ao mesmo.
REGRA_VALIDA_CONTRIBUINTE	1. Se o {tpInsc} do contribuinte for igual a [1] (CNPJ), o CNPJ indicado no campo {ideContri/nrInsc} deve obedecer às seguintes condições: a) CNPJ não poderá pertencer a pessoa jurídica inapta (situação=4) pelo motivo de "Inexistência de Fato" (motivo=15); b) Caso o CNPJ esteja baixado, o período de apuração do evento (campo {perApur}) deve ser igual ou anterior ao mês/ano da baixa. c) CNPJ não poderá estar anulado. 2. Se o {tpInsc} do contribuinte for igual a [2] (CPF), o CPF indicado no campo {nrInsc} não poderá estar cancelado no mês/ano do período de apuração de evento periódico (campo {perApur}).

## Anexo II dos leiautes da EFD-Reinf - Regras de validação versão 1.5

	A identificação única do evento (Id) é composta por 36 caracteres, conforme disposto a
	seguir:
	IDTNNNNNNNNNNNNNAAAAMMDDHHMMSSQQQQ
	ID - Texto Fixo "ID";
	T - Tipo de Inscrição do Contribuinte (1 - CNPJ; 2 - CPF);
	NNNNNNNNNNNNNNN - Número do CNPJ ou CPF do contribuinte - Completar com zeros
	à direita. No caso de pessoas jurídicas, o CNPJ informado deve conter 8 ou 14 posições de
	acordo com o enquadramento do contribuinte para preenchimento do campo
	{ideContri/nrInsc} do evento R-1000, completando-se com zeros à direita, se necessário.
	AAAAMMDD - Ano, mês e dia da geração do evento;
	HHMMSS - Hora, minuto e segundo da geração do evento;
	QQQQQ - Número sequencial da chave. Incrementar somente quando ocorrer geração de
	eventos na mesma data/hora, completando com zeros à esquerda.
	OBS.: No caso de pessoas jurídicas, o CNPJ informado deverá conter 8 ou 14 posições de
	acordo com o enquadramento do contribuinte para preenchimento do campo
	{ideContri/nrInsc} do evento S-1000, completando-se com zeros à direita, se necessário.